



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 439/2022**

Maringá, 07 de março de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a realização constante de rondas e patrulhamentos pela Guarda Municipal nas instalações do Parcão situado na Praça Vereador Malaquias de Abreu, na Zona 2.

A medida tem como objetivo prevenir e inibir a prática de vandalismo praticado por adolescentes e garantir a tranquilidade dos cidadãos de bem de nossa comunidade que usam o espaço com seus Pets.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 07/03/2022, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0249310** e o código CRC **A1B93704**.